

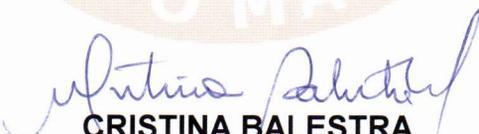


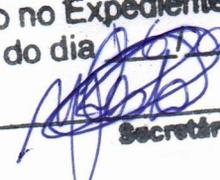
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação

Realizada aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: TADEU BOZA, LOURIVAL MOTORISTA e CRISTINA BALESTRA. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, onde analisaram o conteúdo do: **Projeto de lei nº 11/2015, de 11 de maio de 2015, Súmula:** "Dispõe sobre a prestação de Serviços Públicos Municipais de transporte coletivo, na forma do inc. V do art. 30 da Constituição Federal e consoante as normas gerais estipuladas pela Lei Federal de Concessões e permissões de Serviços Públicos – Lei Federal 8.987/95". Após estudo minucioso do conteúdo do referido Projeto, chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


TADEU BOZA
Presidente


CRISTINA BALESTRA
Relatora

✔ Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/06/2015

Secretário


LOURIVAL MOTORISTA
Membro